

DECRETO Nº 32.274, DE 27/01/2017.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 15,29% DA  
TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO  
DE ARACRUZ, CONFORME DETERMINAÇÃO  
JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE CONFEREM À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE PLANEJAR, DE GERENCIAR E DE EXECUTAR A POLÍTICA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO, QUE CONSTITUI SERVIÇO ESSENCIAL E OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO (ART. 30, V, CF), E,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 112, 113, 114 e 115 da Lei Orgânica do Município de Aracruz, de 02 de abril de 1990, que trata do transporte coletivo no Município de Aracruz;

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública Municipal planejar, gerenciar e executar a política de transporte coletivo municipal urbano, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** o que disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 3.741 que Qualquer modificação no preço das passagens vigorará depois da aprovação pelo Conselho Municipal de Transporte Coletivo e homologação pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, sendo necessário sua publicação e anúncio para conhecimento da população em geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

**CONSIDERANDO** o Art. 42 do Decreto 27.859/2014 - A operadora somente poderá cobrar dos usuários a tarifa de utilização efetiva fixada pelo Prefeito, observando o disposto neste regulamento e demais normas legais vigentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 61. do Decreto 27.859/2014 - Na fixação da tarifa serão levadas em conta as fórmulas de remuneração, definidas no vínculo jurídico celebrado com as concessionárias, sempre fundamentado em estudo técnico elaborado pela Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 62. do Decreto 27.859/2014 - As tarifas poderão ser revistas, atendidas as exigências da legislação pertinente, em função de alterações de custos dos fatores inerentes à prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o Art. 23 da Lei 3.741/2013 - Na fixação da tarifa a Prefeitura levará em conta a metodologia de remuneração definidas no vínculo jurídico

celebrado com os operadores, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos e a capacidade de pagamento dos usuários;

**CONSIDERANDO** o Art. 44 da Lei 3.741/2013 - Os operadores do serviço de transporte convencional do Município de Aracruz serão remunerados através de tarifa paga diretamente pelos usuários, fixada pelo Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** que foi aprovado e autorizado pelo COMTRAT – Conselho Municipal de Transito e Transportes de Aracruz, na 9ª reunião ordinária, em 29/12/2016, o reajuste de **15,29%** nas tarifas do transporte coletivo de Aracruz.

A **tarifa do Serviço Urbano** passará para o valor de R\$ 2,48 com tarifa arredondada para **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos);

A **tarifa do Serviço Distrital** também terá o percentual de reajuste de **15,29%** e passará a vigorar conforme tabela anexa.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica reajustada em **15,29%** (quinze, vinte e nove por cento) as tarifas do transporte coletivo do município de Aracruz.

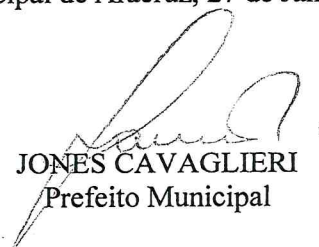
§ 1º - A **tarifa do Serviço Urbano** passará para o valor de R\$ 2,48 com tarifa arredondada para **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos);

§ 2º - A **tarifa do Serviço Distrital** também terá o percentual de **15,29%** e passará a vigorar conforme tabela anexa.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 10º (décimo) dia depois de publicado.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 30.131, de 21/09/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2017.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

Planilha dos valores das tarifas do Transporte Coletivo do Serviço Distrital

Valor de reajuste da tarifa:

Linha	Seção	Tarifa reajuste	
		15,29%	(Valor Arredondado)
Aracruz x Santa Cruz (Via Irajá)	Aracruz / Destacamento	R\$ 2,50	
	Aracruz / Irajá	R\$ 3,35	
	Aracruz / C. Velhas	R\$ 4,65	
	Aracruz / Coqueiral	R\$ 5,90	
	Aracruz / Sta Cruz	R\$ 7,45	
	Aracruz / Itaparica	R\$ 9,05	
	Aracruz / Rio Preto	R\$ 9,65	
	Destacamento / Irajá	R\$ 2,50	
	Destacamento / C. Velhas	R\$ 2,80	
	Destacamento / Coqueiral	R\$ 4,45	
	Destacamento / Sta Cruz	R\$ 5,60	
	Destacamento / Itaparica	R\$ 6,85	
	Destacamento / Rio Preto	R\$ 8,15	
	Irajá / C. Velhas	R\$ 2,50	
	Irajá / Coqueiral	R\$ 2,75	
	Irajá / Sta Cruz	R\$ 4,55	
	Irajá / Itaparica	R\$ 4,60	
	Irajá / Rio Preto	R\$ 6,70	
	C. Velhas / Coqueiral	R\$ 2,50	
	C. Velhas / Sta Cruz	R\$ 3,65	
	C. Velhas / Itaparica	R\$ 4,55	
	C. Velhas / Rio Preto	R\$ 6,30	
	Coqueiral / Sta Cruz	R\$ 2,50	
	Coqueiral / Itaparica	R\$ 2,80	
	Coqueiral / Rio Preto	R\$ 2,90	
	Sta Cruz / Itaparica	R\$ 2,50	
	Sta Cruz / Rio Preto	R\$ 2,50	
	Itaparica / Rio Preto	R\$ 2,50	
Linha	Seção	Tarifa c/ reajuste	
Aracruz x Santa Cruz - Via Fábrica	Aracruz / Fabrica	R\$ 4,65	
	Aracruz / B. Sahy	R\$ 5,75	
	Aracruz / Putiri	R\$ 6,55	
	Aracruz / M. Azul	R\$ 6,55	
	Aracruz / P. Padres	R\$ 6,75	
	Aracruz / Coqueiral	R\$ 6,75	
	Aracruz / Sta Cruz	R\$ 8,00	

Linha	Seção	Tarifa c/ reajuste
<b>Aracruz x Santa Cruz - Via Fábrica</b>	Aracruz / Itaparica	R\$ 9,55
	Aracruz / Rio Preto	R\$ 10,20
	Fabrica / B. Sahy	R\$ 2,50
	Fabrica / Putiri	R\$ 2,50
	Fabrica / M. Azul	R\$ 2,50
	Fabrica / P. Padres	R\$ 3,40
	Fabrica / Coqueiral	R\$ 4,65
	Fabrica / Sta Cruz	R\$ 4,65
	Fabrica / Itaparica	R\$ 6,45
	Fabrica / Rio Preto	R\$ 7,20
	Barra do Sahy / Putiri	R\$ 2,50
	B. Sahy / M. Azul	R\$ 2,50
	B. Sahy / P. Padres	R\$ 2,50
	B. Sahy / Coqueiral	R\$ 3,45
	B. Sahy / Sta Cruz	R\$ 3,45
	B. Sahy / Itaparica	R\$ 4,90
	B. Sahy / Rio Preto	R\$ 5,75
	Putiri / P. Padres	R\$ 2,50
	Putiri / Coqueiral	R\$ 3,10
	Putiri / S. Cruz	R\$ 3,10
	Putiri / Itaparica	R\$ 4,65
	Putiri / Rio Preto	R\$ 5,55
	P. Padres / Coqueiral	R\$ 2,50
	P. Padres / S. Cruz	R\$ 2,50
	P. Padres / Itaparica	R\$ 4,05
	P. Padres / Rio Preto	R\$ 4,65
	M. Azul / P. Padres	R\$ 2,50
	M. Azul / Coqueiral	R\$ 3,15
	M. Azul / Sta Cruz	R\$ 3,15
	M. Azul / Itaparica	R\$ 3,45
	M. Azul / Rio Preto	R\$ 5,60
	Coqueiral / Santa Cruz	R\$ 2,50
	Coqueiral / Itaparica	R\$ 3,15
	Coqueiral / Rio Preto	R\$ 4,65
Santa Cruz / Itaparica	R\$ 2,50	
Santa Cruz / Rio Preto	R\$ 3,15	
Itaparica / Rio Preto	R\$ 2,50	

<b>Linha</b>	<b>Seção</b>	<b>Tarifa c/ reajuste</b>
<b>Aracruz x Vila do Riacho</b>	Aracruz / Fabrica	R\$ 4,75
	Aracruz / B. Riacho	R\$ 5,55
	Aracruz / V. Riacho	R\$ 7,30
	Fabrica / B. Riacho	R\$ 2,50
	Fabrica / V. Riacho	R\$ 3,25
	B. Riacho / V. Riacho	R\$ 2,50
<b>Linha</b>	<b>Seção</b>	<b>Tarifa c/ reajuste</b>
<b>Vila do Riacho x Santa Cruz</b>	V. Riacho / B. Riacho	R\$ 2,50
	V. Riacho / Fabrica	R\$ 3,25
	V. Riacho / B. Sahy	R\$ 4,30
	V. Riacho / Putiri	R\$ 4,90
	V. Riacho / M. Azul	R\$ 4,90
	V. Riacho / P. Padres	R\$ 6,45
	V. Riacho / Coqueiral	R\$ 7,70
	V. Riacho / Sta Cruz	R\$ 7,70
	V. Riacho / Itaparica	R\$ 8,45
	V. Riacho / Rio Preto	R\$ 10,10
	B. Riacho / Fabrica	R\$ 2,50
	B. Riacho / B. Sahy	R\$ 2,50
	B. Riacho / Putiri	R\$ 3,15
	B. Riacho / M. Azul	R\$ 3,15
	B. Riacho / P. Padres	R\$ 4,15
	B. Riacho / Coqueiral	R\$ 5,05
	B. Riacho / Sta Cruz	R\$ 5,40
	B. Riacho / Itaparica	R\$ 7,70
	B. Riacho / Rio Preto	R\$ 8,30
	Fabrica / B. Sahy	R\$ 2,50
	Fabrica / Putiri	R\$ 2,50
	Fabrica / M. Azul	R\$ 2,50
	Fabrica / P. Padres	R\$ 3,45
	Fabrica / Coqueiral	R\$ 4,55
	Fabrica / Sta Cruz	R\$ 4,60
	Fabrica / Itaparica	R\$ 5,40
	Fabrica / Rio Preto	R\$ 7,70
	B. Sahy / Putiri	R\$ 2,50
	B. Sahy / M. Azul	R\$ 2,50
	B. Sahy / Sauê	R\$ 2,50
	B. Sahy / P. Padres	R\$ 2,50
	B. Sahy / Coqueiral	R\$ 3,45
	B. Sahy / Sta Cruz	R\$ 3,45
B. Sahy / Itaparica	R\$ 4,60	
B. Sahy / Rio Preto	R\$ 5,40	

Linha	Seção	Tarifa c/ reajuste
<b>Vila do Riacho x Santa Cruz</b>	Putiri / M. Azul	R\$ 2,50
	Putiri / P. Padres	R\$ 2,50
	Putiri / Coqueiral	R\$ 3,15
	Putiri / S. Cruz	R\$ 3,15
	Putiri / Itaparica	R\$ 3,45
	Putiri / Rio Preto	R\$ 4,60
	M. Azul/ P. Padres	R\$ 2,50
	M. Azul / Coqueiral	R\$ 3,15
	M. Azul / Sta Cruz	R\$ 3,15
	M. Azul/ Itaparica	R\$ 3,45
	M. Azul / Rio Preto	R\$ 3,45
	P. Padres / Coqueiral	R\$ 2,50
	P. Padres / Sta Cruz	R\$ 2,50
	P. Padres / Itaparica	R\$ 3,15
	P. Padres / Rio Preto	R\$ 3,45
	Coqueiral / Sta Cruz	R\$ 2,50
	Coqueiral / Itaparica	R\$ 2,80
	Coqueiral / Rio Preto	R\$ 3,15
	Sta Cruz / Itaparica	R\$ 2,50
	Sta Cruz / Rio Preto	R\$ 2,50
Itaparica / Rio Preto	R\$ 2,50	
Linha	Seção	Tarifa c/ reajuste
<b>Aracruz x Portal (Biriricas)</b>	Aracruz / Grapuama	R\$ 3,40
	Aracruz / Sta Rosa	R\$ 6,80
	Aracruz / Biriricas	R\$ 8,15
	Aracruz / Portal	R\$ 8,15
	Grapuama / Sta Rosa	R\$ 3,40
	Grapuama / Biriricas	R\$ 4,85
	Grapuama / Portal	R\$ 4,85
	Sta Rosa / Biriricas	R\$ 2,50
	Sta Rosa / Portal	R\$ 2,50
	Biriricas / Portal	R\$ 2,50
Linha	Seção	Tarifa c/ reajuste
<b>Aracruz x Jacupemba x Assentamento</b>	Aracruz / Taquaral	R\$ 2,50
	Aracruz / Cor. Dagua	R\$ 3,40
	Aracruz / Guarana	R\$ 4,80
	Aracruz / Assombro	R\$ 5,65
	Aracruz / Jacupemba	R\$ 7,60
	Aracruz / Assentamento	R\$ 8,65
	Taquaral / Cor. Dagua	R\$ 2,50
	Taquaral / Guarana	R\$ 2,80
	Taquaral / Assombro	R\$ 4,00



<b>Linha</b>	<b>Seção</b>	<b>Tarifa c/ reajuste</b>
<b>Aracruz x Jacupemba x Assentamento</b>	Taquaral / Jacupemba	R\$ 5,65
	Taquaral / Assentamento	R\$ 8,40
	Cor. Dagua / Guarana	R\$ 2,50
	Cor. Dagua / Assombro	R\$ 2,70
	Cor. Dagua / Jacupemba	R\$ 4,55
	Cor. Dagua / Assentamento	R\$ 7,05
	Guarana / Assombro	R\$ 2,50
	Guarana / Jacupemba	R\$ 3,00
	Guarana / Assentamento	R\$ 5,65
	Assombro / Jacupemba	R\$ 2,50
	Assombro / Assentamento	R\$ 5,05
	Jacupemba / Assentamento	R\$ 5,05
	Corrego Indio / Assentamento / Rio Frances / Jacubemba	R\$ 5,55
<b>Linha</b>	<b>Seção</b>	<b>Tarifa c/ reajuste</b>
<b>Jacupembax B. Sahy</b>	Jacupemba /B. Sahy	R\$ 9,90

